

Edital seleção para Curso Preparatório para o Concurso Público de Assistente em Administração da UFRGS

O presente edital tem por finalidade a realização de seleção de estudantes para Curso Preparatório para Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de Assistente Administrativo da UFRGS, e dá providências.

O curso preparatório será promovido pela Assufrgs Sindicato - Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada - entre os dias 05 de março e 06 de abril de 2018, durante os dias da semana (de segunda a sexta), da 19h às 21h, na sede do sindicato (Av. João Pessoa, 1392 – Bairro Santana).

O conteúdo a ser apresentado no curso refere-se ao solicitado no edital do concurso, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Legislação e Conhecimentos Específicos (Cargo de Assistente em Administração).

[Leia AQUI o Edital na Íntegra.](#)

Das Vagas, Inscrição e Matrícula

- I. O curso terá o total de 40 vagas.
- II. As vagas têm por objetivo atender aos filiados da Assufrgs e seus parentes (até segundo grau), trabalhadores e trabalhadoras terceirizados que prestam serviços para a UFRGS, a UFCSPA e o IFRS e estudantes das mesmas instituições, sendo reservados:
 - A. 20 vagas para filiados do sindicato e/ou parente até segundo grau;
 - B. 15 vagas para trabalhadores e trabalhadoras terceirizados que prestam serviço na UFRGS, UFCSPA ou no IFRS;
 - C. 5 vagas para estudantes regularmente matriculados na UFRGS, UFCSPA ou no IFRS;;
- III. Para candidatar-se à vaga no curso, o pretendente deve estar oficialmente inscrito no concurso, devendo apresentar seu comprovante de inscrição no momento da matrícula.
- IV. As inscrições serão realizadas entre os dias 21 de fevereiro e 1º de março, segunda-feira, das 12h às 18h, de terça a quinta, das 10h às 16h, e sexta-feira, das 9h às 15h, na secretaria da Assufrgs; ou por e-mail, até o dia 1º de março, através do endereço eletrônico secretaria@assufrgs.org.br:
 - A. O e-mail de inscrição deve conter: Nome Completo; RG (com cópia anexada da Carteira de Identidade); CPF; Telefone; E-mail e a identificação do vínculo do pretendente à vaga com a

instituição (filiado e/ou parente – indicando o nome do filiado; terceirizado; ou estudante), juntamente com o comprovante da condição.

B. O Vínculo com as instituições deve ser comprovado por documentação em anexo:

1. No caso de parente de até segundo grau de filiado da Assufrgs: Documentação que comprove o vínculo familiar, certidão de nascimento, casamento em que conste o nome do filiado. No caso de irmãos, certidão de ambos, que comprove vínculo por laço sanguíneo materno, paterno, ou de ambos;
2. No caso de trabalhador ou trabalhadora de empresa terceirizada vinculada a UFRGS, UFCSPA ou IFRS: Documento de registro de trabalho ou cópia da carteira de trabalho, onde esteja registrado o vínculo com a empresa;
3. No caso de aluno: Atestado de matrícula do semestre vigente.

V. Se houver mais inscritos do que as vagas ofertadas, será, em cada categoria, realizado SORTEIO. O sorteio será realizado, se necessário, no dia 02/03, na sede do sindicato;

Das Aulas, Método Pedagógico e Materiais Didáticos

- VI. As aulas serão realizadas durante os dias úteis da semana, no turno da noite, entre às 19h e às 21h, na sede da Assufrgs Sindicato (Av. João Pessoa, 1392, bairro Farroupilha - Porto Alegre/RS);
- VII. Cada Aula terá a duração de 2 horas;
- VIII. O Material didático será indicado pelo professor ou professora da disciplina e fornecido pela Assufrgs;
- IX. Os conteúdos trabalhados serão os indicados no edital do concurso pública para o cargo de Assistente em Administração ([confira a íntegra](#)).

Da Divulgação dos Selecionados para Matrícula

- I. A lista de selecionados para matrícula será divulgada no site www.assufrgs.org.br;
- II. As matrículas serão realizadas entre o dia 02/03 e 05/03, presencialmente ou por confirmação do preenchimento de vaga via e-mail e/ou telefone;
- III. O estudante selecionado que não confirmar a presença ou que faltar às aulas na primeira semana terá sua matrícula cancelada.

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Assufrgs.



Coordenação da Assufrgs